PORTARIA Nº. 026/2022

DATA – 25/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de Março de 2022;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- CONCEDER 20-(vinte) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 29 de Março de 2022 à 17 de Abril de 2022, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2020 à 31 de março de 2021.

Art.2º.- O restante dos 10 (dez) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 108/2021 de 10/12/2021.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021-2022.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3863 de 30/03/2022 – Fls. 06 - Editais